



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 16/89

Nomeia servidor para exercer cargo em comissão da Câmara Municipal de Ubá.

O Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 55, item XIII, da Lei Complementar nº 3, de 28 de dezembro de 1972 e pelo Capítulo III, artigo 32, item XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá, ouvida a Mesa Diretora,

R E S O L V E:

NOMEAR o **Senhor Gerson Gomes Pereira** para ocupar o cargo em comissão de Assessor Legislativo, do Quadro de Pessoal da Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Ubá, criado pela Resolução nº 02/89, de 12 de maio de 1989, com exercício a partir do dia 01 de agosto de 1989, cujos vencimentos são os constantes do Anexo II da referida Resolução, reajustados pelas leis municipais posteriores, pertinentes ao assunto.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da
CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, aos 14 de agosto de 1989


VEREADOR MIGUEL POGGIALI GASPARONI
Presidente da Câmara